



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminha-se para as considerações da Autoridade Competente da Câmara Municipal de Benevides/Pa, Documento de Formalização de Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

SETOR REQUISITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	EDSON ALVES DOS SANTOS FURTADO DA SILVA

1. DADOS GERAIS DA AQUISIÇÃO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, que atenda às necessidades e manutenção administrativas da Câmara Municipal de Benevides, que serão realizadas conforme demanda.

2. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EMPRESA

A equipe indicada para planejamento da contratação será da Câmara Municipal de Benevides, conforme a necessidade.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, que atenda às necessidades e manutenção administrativas da Câmara Municipal de Benevides, que serão realizadas conforme demanda, se justifica pela necessidade na execução e prestação de serviços, visando o consumo necessário e a reposição de estoque e manutenção do fluxo destes materiais. Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades. Os principais motivos da solicitação através de registro de preços é manter um rígido controle de estoque selecionando materiais que atendam a demanda pontual da Câmara Municipal.

4. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O prestador que for selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO DA PROPOSTA**, deverá ser contratado durante um período de 12 (doze) meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ

5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal ainda não esteja finalizado e publicado, a necessidade da contratação é justificada pela urgência e necessidade de prosseguimento das atividades, conforme previsto no Art.37 da Constituição Federal.

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Indica-se o setor administrativo da Câmara Municipal como responsáveis pelo prosseguimento da contratação.

Benevides/Pa, 09 de maio de 2025.

EDSON ALVES DOS SANTOS FURTADO DA SILVA
Secretário Geral